

CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: BREVES NOTAS A INTERVENÇÃO SOCIAL CORPORATIVA NA AMAZÔNIA PARAENSE

Marcella Miranda da Silva¹
Vera Lúcia Batista Gomes²

RESUMO: O artigo objetiva apresentar breves reflexões sobre Programas de Responsabilidade Social Empresarial na Amazônia paraense, no contexto do capital contemporâneo. Foi baseado em uma pesquisa exploratória, bibliográfica e documental, no método do materialismo histórico e dialético, bem como, na teoria marxista. A sua elaboração partiu da análise da formação do Modo de Produção Capitalista (MPC) até a fase atual da mundialização do capital, destacando que o fundo público é estratégico para a acumulação capital e a responsabilidade social como forma de extração de valor na Amazônia paraense, desresponsabilizando o Estado no enfrentamento às expressões da questão social, à degradação ambiental.

Palavras-chave: capitalismo; responsabilidade social; Amazônia; meio ambiente; materialismo histórico

1. INTRODUÇÃO

A elaboração deste artigo surgiu da constatação de que com a crise estrutural do capital, a partir dos anos 1970, foram criadas estratégias para a recuperação da taxa de lucro. A mundialização do capital, sob a hegemonia das finanças, alterou a forma de intervenção do Estado intervir nas expressões da questão social. Nos países de economia periférica, como o Brasil, os organismos financeiros internacionais passam a implantar uma rígida política fiscal para garantir *superavit* primário e, conseqüentemente, o pagamento da dívida pública, o que implica na diminuição do investimento em políticas sociais.

Em consequência, o capitalismo em seu estágio financeirizado vem alterando as formas de ação das empresas, repercutindo nos processos de produção e na gestão da força de trabalho. Assim, os organismos financeiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, estimulam empresas a desenvolverem atividades como a responsabilidade social, como estratégias para alcançar indicadores de sustentabilidade e, assim, acessar recursos financeiros e estabelecer parcerias para investimentos econômicos.

Nesta perspectiva, este artigo apresenta uma breve análise sobre a refuncionalização do Estado, com efeito, as ações de responsabilidade social das mineradoras e outras grandes

¹ Assistente Social. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social — PPGSS/UFPA. Belém/PA, Brasil. marcellamirandas@gmail.com

² Professora da Faculdade de Serviço Social— FASS e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social — PPGSS/UFPA. Belém/PA, Brasil. veralucia@ufpa.br

corporações, em particular na Amazônia paraense contribuem para desresponsabilização do Estado no enfrentamento às expressões da questão social, ao mesmo tempo que funcionam como estratégias para a isenção fiscal e *marketing* social, ocultando, assim, a degradação ambiental, os ataques aos direitos das populações nativas que garantem, cada vez mais, o lucro ao capital internacional mundializado.

2. ESTADO MODERNO E A EXTRAÇÃO DO DE VALOR NA CONTEMPORANEIDADE

O Modo de Produção Capitalista (MPC) e sua organização na contemporaneidade não é resultado da natureza egoísta dos seres humanos ou o fim da história como apregoam muitos de seus defensores. Trata-se, na verdade, de uma forma específica de organização de produção de mercadorias e de reprodução das relações sociais antagônicas, cujo lucro é a força motriz. Ao analisar a sociedade capitalista, Marx (2013, p. 113) afirma que “a riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar”. Sendo, a mercadoria, um objeto externo ao ser humano e que satisfaz as necessidades humanas, seja necessidade “do estômago ou da imaginação” (*ibidem*).

O intercâmbio entre seres humanos e natureza produz os elementos para satisfação das necessidades humanas, ou seja, a transformação da natureza por meio do trabalho. Ao transformar a natureza, o ser humano, também, transforma a si e a sociedade. A transformação da natureza nos meios para satisfação das necessidades humanas é geradora de valor de uso, no entanto, na sociedade capitalista, o valor de uso se constitui “ao mesmo, tempo os suportes materiais do valor de troca” (Marx, 2013, p. 114).

A separação entre produtores (trabalhadores) e os meios de produção converteu o produtor de mercadoria em trabalhador assalariado, pois o desenvolvimento do MPC necessita, também, do domínio do capital, entendido como “modo de funcionamento da sociedade capitalista, das condições de origem e desenvolvimento da produção do capital [...]” (Mészáros, 2011, p. 1029) e do Estado. Segundo este autor, capital, trabalho assalariado e o Estado formam o tripé que compõem o sistema sociometabólico do capital, enquanto estrutura totalizante.

Importa assinalar que “a formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema” (Mészáros, 2011, p. 106), portanto, o Estado moderno é uma exigência do sistema do capital. Não por acaso, o capital atinge o ápice de dominação da produção de mercadoria concomitante ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que formam o Estado moderno.

Entre o final da Segunda Guerra Mundial até o início da década de 1970, os países de capitalismo central vivenciaram os chamados “anos dourados” ou “trinta anos gloriosos”, devido ao crescimento das taxas de lucro e a redução dos impactos das crises, sobretudo, pela regulação realizada pelo Estado de orientação keynesianas. A produção estava organizada pelo modelo de produção e da gestão da força de trabalho baseada no taylorismo-fordismo, o que possibilitou a produção em massa de mercadorias padronizadas e a menor custo. Nesse novo estágio de desenvolvimento do capital, a expansão monopolista provocou a fusão do capital industrial com o capital bancário, conduzindo ao domínio do capital financeiro, resultando na concentração da produção e na fusão dos bancos com a indústria, o que Lenin (2008) chamou de o imperialismo ou a fase superior do capitalismo.

Importa destacar que a intervenção estatal nos chamados “anos dourados” do capital, se diferencia da intervenção coercitiva do Estado no processo de consolidação do capital e do capitalismo concorrencial. No estágio imperialista, a ação do Estado foi ampliada, tornou-se um Estado que intervia, direta e indiretamente, na economia para assegurar as taxas de lucro dos monopólios. O Estado, a partir da arrecadação de tributos, assegurava a oferta de serviços sociais públicos, o que por consequência, desonerava o capital de uma parte significativa dos custos de reprodução da força de trabalho.

Após um logo período de acumulação do capital, tendo o seu apogeu durante o pacto fordista-keynesiano, a partir da década de 1970, esse modelo de produção capitalista começa a dar sinais de esgotamento. Com efeito, como resposta à crise do capital tem-se o início do processo de reorganização do capital, bem como, de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos desdobramentos mais evidentes foram o neoliberalismo, a partir da lógica de privatização do Estado, da desregulamentação dos direitos sociais da classe trabalhadora, um intenso processo de reestruturação da produção que provocou profundas transformações no mundo do trabalho.

3. FUNDO PÚBLICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL NO CONTEXTO DO CAPITAL MUNDIALIZADO

A crise estrutural do capital iniciada, na década de 1970, em seu caráter universal, portanto, de alcance global, permanente e rastejante (Mészáros, 2011) exigiu um novo padrão de organização econômico, político, social e cultural do capitalismo. As estratégias encontradas pelo capital, o processo de reestruturação produtiva, de mundialização do capital e de refuncionalização do Estado, acentuaram as formas de exploração da classe trabalhadora, ampliando a concentração de renda e as desigualdades econômicas e sociais.

Com efeito, a partir da crise da década de 1970 ocorreu um aumento do investimento na esfera financeira/especulativa e da diminuição dos investimentos na esfera produtiva, devido à queda da taxa de lucro do setor produtivo. No capitalismo contemporâneo ganham destaque o capital portador de juros, ou seja: o capital fictício que implica na subordinação do capital produtivo à dinâmica de especulativa; posto que a produção da mais-valia continua restrita a produção industrial. O capital especulativo se apropria do excedente, mas “não produz mais-valia ou excedente-valor e não favorece nem contribui para a sua produção” (Carcanholo, Nakatani, 2015, p. 54).

Desta forma, o capital financeiro possui uma autonomia relativa, já que os capitais valorizados na esfera financeira decorrem do setor produtivo, na medida em que “a esfera financeira se alimenta da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de uma força de trabalho de múltiplos níveis de qualificação. Ela mesma não cria nada” (Chesnais, 1996, p. 247). Os novos sistemas financeiros implementados, a partir de 1972, que concederam mais autonomia ao sistema bancário e financeiro, foram possíveis devido a capacidade de controle de fluxo do capital por parte do Estado por meio de sua política fiscal e monetária³ (Harvey, 2013). Assim, o Estado passa a ser responsável por manter o clima favorável aos negócios, instituindo uma rígida política fiscal que tem conduzido a erosão dos direitos sociais e a redução dos ônus ao capital.

O Estado, em seu formato neoliberal/gerencial, tem um papel fundamental no enfrentamento da crise para o capital e para o processo de mundialização do capital. Ao se referir ao Estado neoliberal, Mészáros (2003, p. 29 – grifos do autor) destaca que “apesar de todos os protestos em contrário, combinando com fantasias neoliberais relativas ao ‘reco

³ Em 1971 houve a ruptura do acordo de Bretton Woods que fixava o preço do ouro e da conversão do dólar.

das fronteiras do Estado’, o sistema do capital não sobreviveria uma única semana sem o forte apoio que recebe do Estado”.

Os fundos de pensão, como instrumentos do capital, se tornaram operadores poderosos do sistema financeiro, sendo os responsáveis, quase exclusivamente, pelo estabelecimento das taxas de juros de médio e longo prazo. Granemann (2012) destaca que no contexto pós mobilizações (e derrota) da classe trabalhadora na década de 1960, o capital necessitava de novas estratégias para enfrentar a crise da década de 1970, assim desenvolveram mercadorias portadoras de um sentido econômico e outro social.

Do ponto de vista econômico, político e ideológico os fundos de pensão atendem a necessidade do capital de ter a sua disposição um quantitativo de recursos financeiros que são renováveis mensalmente, além do enfraquecimento da solidariedade de classe entre os trabalhadores. O resultado é o aumento da exploração dos trabalhadores com a expropriação do tempo de trabalho necessário.

A mundialização financeira apresenta três elementos constitutivos: 1) a desregulamentação ou liberalização monetárias, a perda, quase que completa, de controle pelos bancos centrais sobre as taxas de juros; 2) a desintermediação, em que os usuários de serviços financeiros buscam serviços fora das instituições tradicionais e; 3) a abertura dos mercados financeiros nacionais, abertura das barreiras internas e em relação aos mercados externos (Chesnais, 1996).

De acordo com Trindade (2018), a formação do Estado moderno é marcada pela proliferação de títulos estatais. Na fase inicial do capitalismo foi comum o uso do Estado e da dívida pública como alternativa para redução das taxas de juros contra o Capital Portador de Juros (CPJ), pois, é um instrumento de dominação do capital rentista e do grande capital. No Brasil, os portadores de títulos públicos, em especial, os fundos de pensão, são os principais privilegiados da política econômica e fiscal, em curso, pois “o fundo público transfere enorme massa de recursos para esses rentistas, o que restringe as políticas sociais, a capacidade de investimento público, ainda, concentrando renda e riqueza e dificultando o crescimento econômico” (Salvador, 2019, p. 106).

Trata-se, então, da transferência de recursos do fundo público brasileiro para o capital financeiro na forma de juros e amortização da dívida pública. A priorização do pagamento da dívida externa implica na diminuição do investimento em políticas sociais e na incorporação de novas racionalidades pelo Estado que se constituem estratégias do capital

para fortalecer o seu poder sobre o Estado e a sociedade, ao considerar interesses privados como públicos. O capitalismo em seu estágio financeirizado altera as formas de intervenção das empresas, pois:

[...] o rendimento financeiro de ativos é vigiado pelos detentores de carteiras de ações, e mais, intensivamente, na medida em que esses se constituem de grandes investidores institucionais, como fundos de pensão e seguradoras. Na nova configuração rentista, os investidores institucionais têm o poder de escolher os segmentos da cadeia de valor que estimam ser os mais rentáveis e os mais ‘isentos de riscos’. Os grupos transnacionais, então, precisam ser eminentemente rentáveis, mas essa rentabilidade, na atualidade, não pode ser baseada, de forma única, na produção e comercialização próprias do grupo e de suas filiais [...] (Amaral, Cesar, 2009, p. 5).

Assim, os organismos financeiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial estimulam empresas a desenvolverem de responsabilidade social. As empresas, ao apresentarem bons indicadores de sustentabilidade, conseguem acessar recursos financeiros e estabelecer parcerias para investimentos econômicos (Amaral; Cesar, 2009).

O chamado *corporate governance* é uma forma das empresas se adequarem às práticas do mercado de capitais mundializado, ou seja, uma estratégia para a difusão de princípios do capital rentista, que gesta novas práticas de subordinação do capital produtivo. A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) criou, em 2001, o Índice de Governança Corporativa (IGC) para medir a transparência das empresas e sua relação com acionistas. Nesta perspectiva foram criados critérios de investimentos socialmente responsáveis pela Associação Brasileira de Previdência Privada (ABRAPP) e pelo Instituto *Ethos*, tais critérios servem como referência para investimentos dos fundos de pensões em empresas que desenvolvem projetos sociais.

No Brasil, em 1995, foi fundado o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) com objetivo de disseminar conhecimento sobre a governança corporativa assentado no discurso ideológico de desempenho sustentável das empresas e, conseqüentemente, para a sociedade. O IBGC apresenta a governança corporativa apoiada em quatro princípios: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Para certificar o sistema de gestão da Responsabilidade Social Empresarial foi criada a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a Norma Brasileira de Responsabilidade Social (ABNT NBR 16001). Foi criado, também, o Programa de Apoio a Investimentos Sociais de

Empresas (PAIS)⁴ pelo Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), potencializando a incorporação do fundo público brasileiro pelo capital.

A criação do IBGC, do PAIS, da ABNT NBR 16001, bem como, outras iniciativas resultam das mudanças ocorridas, a partir da década de 1990, na economia e na política brasileira visando a adequação da economia à lógica globalizada, a adoção do ideário neoliberal, a realização da (contra) reforma do Estado sujeitados aos ditames dos organismos internacionais que marcou uma nova fase da relação entre Estado, capital e sociedade. No que se refere às políticas sociais, o Estado diminuiu os investimentos e transferiu a responsabilidade para o mercado (mercadorização das políticas sociais) e para sociedade civil (refilantropização das políticas sociais).

Os programas, antes, denominados de filantropia empresarial foram as protoformas do atuais Programas de Responsabilidade Social Empresarial Corporativa. O avanço de tais programas é assentado no discurso ideológico que atesta a incapacidade do Estado em enfrentar os problemas sociais e a preocupação dos grupos empresariais em colaborar com o desenvolvimento social do país, em dar retorno para sociedade. As chamadas empresas cidadãs prestam serviços que não correspondem a sua natureza com o discurso melhorar a qualidade de vida da população como um todo, por meio de ações sociais, educacionais, culturais, esportivas, preservação do meio ambiente. No entanto, ocultam que as expressões da questão social são oriundas da relação de exploração da força de trabalho pelo capital, logo, o capital objetiva, apenas, mascarar as origens das desigualdades econômicas e sociais presentes na sociedade e ampliar sua dominação.

O Estado teve sua intervenção redimensionada com a incorporação do ajuste neoliberal e assumiu a configuração de Estado mínimo para o social e máximo para o capital (NETTO, 2012). O Estado é um grande investidor do capital, da filantropia empresarial e do Terceiro Setor⁵, segundo Ricco (1998, p. 30) “é importante ressaltar ainda que só é possível o ‘modelo’ [associativismo] funcionar se houver ‘colaboração’ do Estado. O capitalismo não se consolida sem a ajuda dos recursos públicos, seja mediante o ‘fundo público’ ou a ‘fundo perdido’” (grifos do autor).

⁴ Utiliza recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT) e do PIS/PASEP para financiar, diretamente, até 100% dos investimentos realizados pelas empresas (ALENCAR; CESAR, 2009).

⁵ O denominado “terceiro setor” foi cunhado por intelectuais orgânicos do capital, e isso sinaliza clara ligação com os interesses de classe, nas transformações necessárias à alta burguesia” (MONTAÑO, 2010, p. 53)

4. RESPONSABILIDADE SOCIAL E A EXTRAÇÃO DE VALOR NA AMAZÔNIA PARAENSE

O conjunto de transformações iniciadas na década de 1970 expressam, claramente, os interesses do grande capital em desmobilizar as pautas da classe trabalhadora. O projeto conservador burguês avançou na esfera econômica, política e social, com objetivo de mascarar a luta de classes, com reforço de valores como individualidade, competitividade, além do discurso ideológico da falência do Estado em prover direitos sociais.

A reorganização da hegemonia burguesa, a partir de 1990, na sociedade brasileira tem como um de seus fundamentos a refuncionalização do Estado, em especial, a diminuição da intervenção do Estado na área social com a (contra) reforma do Estado. As políticas sociais, com a da adoção do ideário neoliberal, passaram a ser marcada pelo trinômio: focalização, privatização e descentralização.

As ações de responsabilidade social envolvem recursos humanos e financeiros para executar seus programas sociais, o que contribui como *marketing* social. Assim, em vez de dispersar recursos em muitas entidades, a empresa assume uma única causa, identificando a sua imagem a ela, como, por exemplo, O Boticário que investe na proteção do meio ambiente, a C&A que investe em educação infantil, a Walmart que apoia programas de educação, idosos e pessoas com deficiência, a Fundação Orsa que investe em programas de educação infantil e saúde, o Instituto Credcard que tem como principal objetivo, a transferência de tecnologias de gerenciamento de empreendimentos filantrópicos para o Terceiro Setor etc. (Yazbek, 2012, p. 123).

No discurso empresarial, em voga, as empresas despontam como protagonistas tanto do progresso econômico quanto social, com ações que seriam capazes de reduzir as desigualdades sociais do país, que expressam uma conduta avançada e moderna. No estado do Pará, por exemplo, os Programas de Responsabilidade Social Empresarial das empresas de mineração são alinhados com as diretrizes das políticas públicas de acordo com o Plano Mineração do Estado do Pará (PEM-2030)⁶.

Este plano contempla as quatro dimensões clássicas da sustentabilidade: meio ambiente, sociedade, mercado e governança. Tem-se o estabelecimento de parcerias entre o governo do estado do Pará e os grupos empresariais do setor de mineração para o

⁶ Elaborado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM) do Pará.

desenvolvimento de ações educativas no entono dos projetos. Cabe destacar dois elementos centrais desses projetos: o primeiro se refere aos projetos de mineração causam danos ambientais que afetam direta e, gravemente, as populações nativas, portanto, é de interesse das mineradoras desenvolver ações de responsabilidade social na tentativa de criar “consensos” (grifos nossos) dando a direção hegemônica em torno dos seus objetivos, a partir da articulação do Estado com segmentos da sociedade civil, segundo Gramsci.

O outro aspecto, se reporta a parceria público-privada que compromete a efetivação dos direitos sociais, em especial, no que diz respeito a universalização dos direitos de cidadania, visto que os Programas de Responsabilidade Social possuem critérios restritos de seletividade do público-alvo das ações, ao considerar que, apenas, o Estado tem capacidade para uma atuação universal:

consequente, o setor público aparece como um facilitador desse processo através da concessão de isenções fiscais e da redução das ‘externalidades negativas’ (danos socioambientais causados na população). No entanto, entende-se estar diante de uma inversão de papeis, pois, a responsabilidade pela promoção do ‘desenvolvimento’ de um Estado não deveria recair sobre o setor privado uma vez que o interesse em garantir e concretizar os direitos sociais e os interesses públicos deveriam ser tarefa estatal (Rodrigues, 2016, p. 55).

A desoneração fiscal regulamentada pela +Lei Complementar nº 87/1996, conhecida como Lei Kandir, desonerou produtos básicos e semielaborados do recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) o que afetou, diretamente, a receita do estado do Pará, beneficiando, diretamente as mineradoras e o capital financeiro. Assim “[...] a Lei Kandir é um instrumento para a exacerbação do saque e como, através de medidas dessa ordem, o Estado deixa de ser produtor para tornar-se um mero administrador institucional da rapina privada” (Marques, 2019, p. 20).

No que se refere à atividade de mineração, os impactos ambientais e sociais são significativos, logo, as ações de responsabilidade social não são suficientes para garantir condições de vida dignas as famílias atingidas, bem como, para minimizar os impactos socioambientais causados:

Observa-se uma ausência de políticas sociais, econômicas e ambientais de caráter permanente que traduzam o exercício do conceito de responsabilidade social. Desde o início do processo de implantação das empresas na região até o presente momento, permanecem na região problemas sociais e ambientais advindos do remanejamento e posterior assentamento das comunidades que foram deslocadas para outras localidades (Mathis; Mathis, Peregovich, 2009, p. 09).

Constata-se, então, que não é apenas para exploração de recursos minerais que as grandes empresas se instalam no estado do Pará, considerando que as mesmas se apropriam, também, dos conhecimentos dos povos tradicionais como é o caso da Natura, uma empresa multinacional brasileira do setor de cosméticos, beleza e higiene, que utiliza como algumas de suas estratégias o “marketing verde”, relacionado à preservação do meio ambiente, a partir de embalagens biodegradáveis, papel reciclável, utilização de produtos orgânicos, como, também, de atividades destinadas à população local.

Embora utilize o discurso de preservação da biodiversidade e preservação dos conhecimentos dos povos tradicionais, a Natura já foi diversas vezes acusada de biopirataria, justamente, por se apropriar dos conhecimentos tradicionais. Ademais,

a Natura também foi acusada da mesma prática pelos erveiros e erveiras do Mercado do Ver-o-Peso, em Belém do Pará. O desfecho final do conflito foi diferente, na medida em que, a mesma teve que reconhecer judicialmente que a associação Ver-as-Ervas, órgão que representa as vendedoras do Mercado Ver-o-Peso, era uma das detentoras do conhecimento popular do banho de cheiro, que inspirou a criação da linha Ekos da Natura. A regulamentação da repartição de benefícios foi realizada através da assinatura de um contrato, conforme prevê os dispositivos legais que regulamentam o assunto em tela [...] O contrato previa investimentos em capacitação e estrutura física para a associação Veras-Ervas, além de percentual nos lucros com a venda dos cosméticos (Fittipald, 2020, s/p.).

Pelo exposto, deduz que o conhecimento e a imagem das populações tradicionais são utilizados pelas empresas para o desenvolvimento, a produção e a propaganda de seus produtos que garantem altas taxas de lucros, mas, pouco impactam na vida das pessoas quem detinham os saberes tradicionais. As ações de reponsabilidade social, nesse cenário, correspondem a estratégia econômica e política que amplia o poder das empresas e de sua capacidade de acessar recursos dos fundos de pensão e fundo público que agregam valor ao seu produto e reforça o discurso de falência do Estado, incapaz de gerir a vida social e garantir melhores condições de vida para os seus membros.

É necessário, portanto, criar estratégias capazes de alterar a dinâmica capitalista em curso, tanto para preservação dos recursos naturais, em especial, os não renováveis, mas, principalmente, para a vida em uma sociedade sem exploração, opressão e dominação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário atual de reorganização capitalista, as empresas, a partir de ações de responsabilidade social, buscam retirar o Estado da arena pública e da política de “consenso”

(grifos nossos) e torná-lo, cada vez mais, instrumento para impulsionar os seus interesses econômicos. Os Programas de Responsabilidade Social Empresarial, no atual estágio do capitalismo financeiro, garantem condições de competitividade no mercado global ao atraírem investidores externos, pois, o capital financeiro cria instrumentos, cada vez mais, eficientes para medir a capacidade de governança corporativa das empresas.

O discurso de que as ações de responsabilidade social garantem melhorias internas e externas para a população usuária das mesmas, na verdade, corrobora para a difusão de valores ideológicos e simbólicos de consenso de classes e de falência do Estado - tudo alinhado com o processo de mundialização do capital, portanto, favorecendo a acumulação de riquezas pela expropriação dos recursos naturais da Amazônia.

Na Amazônia paraense, em particular, as ações de responsabilidade social das mineradoras e outras grandes corporações contribuem para desresponsabilização do Estado no enfrentamento às expressões da questão social, ao mesmo tempo que funcionam como estratégias para a isenção fiscal e *marketing* social, ocultando, assim, a degradação ambiental, os ataques aos direitos das populações nativas que garantem, cada vez mais, o lucro ao capital internacional mundializado. Na mesma medida que deixa para população local o ônus de todo esse projeto em nome de uma concepção de “desenvolvimento” voltada para os interesses empresas transnacionais, portanto, do grande capital (grifos nossos).

REFERÊNCIAS

AMARAL, A; CESAR, M. O Trabalho do Assistente Social nas Fundações Empresariais. IN: ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências**. CFESS/ABEPSS, Brasília, 2009.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009

CARCANHOLO, R; NAKATANI, P. **O capital especulativo parasitário**: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CESAR, M. O Serviço Social nos Programas de “Responsabilidade Social” das empresas. IN: SERRA, Rose (org). **Espaços ocupacionais e Serviço Social**: ensaios críticos. Jundiaí: Paco Editorial, 2012

CHESNAIS, F. **Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

- FITTIPALD, M C P M [et al] Biodiversidade e conhecimentos tradicionais no contexto da Biopirataria e dos marcos legais. In: **South American Journal**. Rio Branco, UFAC v. 7 n. 1 (2020): Edição: jan/abr p. 648-677
- GRANEMANN, S. Fundos de Pensão e a metamorfose do “salário em capital”. In: SALVADOR, E; BEHRING, E; BOSCHETTI, I; GRANEMANN, S. (orgs). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.
- HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2013
- LENIN, V I. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2008.
- MARQUES, G. **Amazônia: riqueza, degradação e saque**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013
- MATHIS, A; MATHIS, A A; PEREGOVICH, B. **A sustentabilidade da mineração na Amazônia – o caso do estado do Pará (Brasil)**. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) Paper do NAEA n.257. dez/2009, p. 09
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MÉSZÁROS, I. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2003.
- RICCO, E M. O empresariado, a filantropia e a questão social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n 59, ano XIX, p. 29-40, 1998.
- RODRIGUES, G V D. **Políticas empresariais “sociais” implementadas em comunidades atingidas por projetos minerometalúrgicos no estado do Pará**. Dissertação de Mestrado. PPGSS/ UFPA, 2016
- SALVADOR, E. Fundo público, crise e financeirização da previdência social. In: SALVADOR, E; BEHRING, E; LIMA, R (org). **Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2019
- TRINDADE, J R B. O ovo da serpente: a dívida pública e os condicionantes históricos da formação do capitalismo. **Revista Crítica Marxista**, n.46, p.61-81, 2018.
- YAZBEK, M C. Serviço Social, demandas no âmbito do Terceiro Setor e a questão do voluntariado. IN: SERRA, Rose (org). **Espaços ocupacionais e Serviço Social: ensaios críticos**. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.